



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 008/2023.

EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada como QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, "SEBÁ", a quadra poliesportiva do Distrito de Vila Nova, situada neste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével sob o referido equipamento público, dando conta da homenagem estipulada nesta Lei;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

Lomanto Jose Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Como é do amplo conhecimento público, o “Sebá” foi um jogador durante seu tempo de vida, e que morava justamente no Distrito de Vila Nova, sendo mais do que justa a homenagem de se atribuir seu nome para esse importante equipamento público, como forma de honrar a sua vida e de servir de exemplo para os jovens que ali irão exercer inúmeras atividades desportistas.

Em assim sendo, solicito a aprovação de meus pares.